



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 3ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.
DECRETO Nº 88.439, DE 28 DE JUNHO DE 1983.
JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO.



REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO / SUSPENSÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Cancelamento da inscrição

Suspensão da inscrição

Resolução 115/2005 - Art. 6º - No caso de suspensão de pessoa física ou jurídica, o número de inscrição ou de registro ficará mantido "ad eternum",
Art. 7º - O cancelamento de inscrição ou de registro constitui modalidade de extinção. (Perde-se o número)

INTERESSADO(A)

Nome completo:

N.º da Inscrição:

Carteira de identidade (RG):

Órgão Expedidor:

CPF:

Área de atuação:

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua, Av, Al, etc.

Número:

Complemento:

Bairro:

Município:

UF:

CEP:

Fone fixo:

()

Fone Celular:

()

E-mail:

DECLARAÇÃO

->. Declaro, para os devidos fins de direito, que não estou exercendo qualquer atividade relacionada à área que envolva atribuições profissionais do biomédico/técnico/tecnólogo, conforme previsto na Lei n.º 6.684, de 3 de setembro de 1979, Decreto n.º 88.439, de 28 de junho de 1983 e resoluções do Conselho Federal de Biomedicina-CFBM.

->. Estou ciente de que, nos termos da Lei n.º 6.684, de 3 de setembro de 1979, Decreto n.º 88.439, de 28 de junho de 1983 e do Código de Ética da Profissão de Biomédico, consubstanciado na Resolução n.º 330, de 05 de novembro de 2020, do CFBM, o biomédico que estiver exercendo a biomedicina sem possuir inscrição no CRBM correspondente à sua área de atuação poderá responder a processo ético-profissional e sofrer medidas punitivas na esfera administrativa e penal, por infração disciplinar e exercício ilegal da profissão, respectivamente.

->. Responsabilizando-me por essas informações, **REQUEIRO** ao Presidente do CRBM-3 a solicitação supracitada nos termos da Resolução CFBM n.º 115, de 25 de novembro de 2005, por não estar exercendo a profissão de biomédico.

Pelo motivo: (* obrigatório):

Neste ato entrego: Cartão de identidade profissional.

Inscrição provisória - Não há documentos a serem devolvidos.

Declaração de extravio de documentos com firma reconhecida.

Declaração da situação perante a Tesouraria deste Conselho:

Minha situação está regular.

Declaro que estou inadimplente perante o Conselho e, por isso, em conformidade com o artigo 13º da Resolução nº. 115/2005 - CFBM, venho pela presente, reconhecer o(s) débito(s) com o Conselho Regional de Biomedicina 3ª Região. Relativo(s) à(s) anuidade(s): _____.

->. Estou ciente também de que a omissão em documento público de declaração que dele devia constar ou nele inserir ou a inserção de declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante caracteriza o crime de falsidade ideológica tipificado no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, punível com reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Local e data: _____

Assinatura do requerente: _____